



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 460-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 439-CONSU, DE 21/11/2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 439-CONSU, de 21 de novembro de 2003, que homologado o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do docente **Marco Antônio Ventura Romero**, da Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor